



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS DEFERIDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

14 / 07 / 2021

INDICAÇÃO Nº 132 / 2.021

ASSINATURA

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO

Data: 12, 07, 2021

ASSINATURA

GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde
Taxista", Vereador na Câmara Municipal de
Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais,
fazendo uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município, ...

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de determinar aos setores competentes da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde e do Departamento de Vigilância em Saúde, após ser ouvido o Comitê Gestor do Plano Municipal de Contingência da pandemia de Covid-19 em nosso Município, para **que sejam revistas as medidas restritivas de convívio social e de abertura de estabelecimentos comerciais e de serviços.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem a finalidade de sensibilizar nossa Ilustre Prefeita Municipal para o momento de iniciarmos a retomada do convívio entre as pessoas, de maneira consciente e com todos os cuidados para evitar a contaminação pelo vírus da Covid-19.

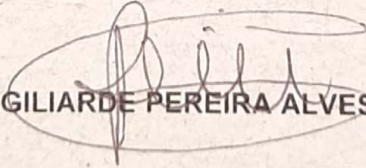
Também é momento de se estender o funcionamento dos comércios e serviços até horários mais convenientes, no mínimo até a meia-noite, principalmente os bares, restaurantes e similares, setor mais prejudicado pelas restrições de atendimento.

Com o avanço da vacinação e a conseqüente diminuição de casos da doença, devemos ter a coragem de voltar a nos reunir e a interagir. Tomemos como exemplo várias cidades que já permitem eventos com até 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, como é o caso de Uberaba.

Como a medida não atrai nenhum custo financeiro e atenderá os anseios da população, acreditamos que a Nobre Prefeita tudo fará para atender à presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas –
MG, 12 de julho de 2021.

Autor:


VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"